

ASSEMBLEIA DE NÚCLEO Modalidade Digital

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sul Riograndense – SICREDI UNIÃO METROPOLITANA RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5°, § 2° do Regulamento Pertencer, convoca os associados de todos os núcleos da Cooperativa, para participação em ASSEMBLEIA DE NÚCLEO a ser realizada na modalidade digital, entre o dia 08 de março de 2022, às 19 (dezenove) horas até o dia 15 de março de 2022, às 17 (dezessete) horas, através da Ferramenta Pertencer, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ORDEM DO DIA

- I. Eleição de Delegado do Núcleo e Suplentes, para fins de representação dos associados dos Núcleos nas Assembleias Gerais da Cooperativa, conforme art. 16 do Estatuto Social e nos termos do Regulamento do Programa Pertencer.
- II. Definir o posicionamento (voto) de cada Núcleo em relação às matérias que serão objeto da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária prevista para o dia 29 de março de 2022, o qual será apresentado pelos Delegados dos Núcleos, nos termos do § 4º do art. 16 do Estatuto Social:

MATÉRIAS DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- 1. Reforma e consolidação do Estatuto Social da Cooperativa, compreendendo os seguintes dispositivos:
 - (a) Art. 1°, I alteração do endereço da sede da Cooperativa;
 - (b) Art. 42 fixação da data do encerramento do exercício social;
 - (c) Art. 44, III exclusão da destinação das sobras para cumprimento de encargo em razão de recursos recebidos do Sicredi Fundos Garantidores e criação de novo fundo.

MATÉRIAS DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

- 1. Prestação de contas relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, compreendendo:
 - (a) relatório da gestão:
 - (b) balanço dos dois semestres do correspondente exercício;
 - (c) demonstrativo das sobras ou perdas;
 - (d) parecer da auditoria;
 - (e) parecer do Conselho Fiscal.
- 2. Destinação das sobras.
- 3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal.
- 4. Fixação das cédulas de presença para os membros do Conselho Fiscal.
- 5. Homologação do Regulamento Pertencer.
- 6. Homologação do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento e Expansão.
- 7. Outros assuntos de interesse do quadro social (caráter não deliberatório).

Porto Alegre/RS, 25 de fevereiro de 2022.

Ronaldo Netto Sielichow Presidente do Conselho de Administração

OBSERVAÇÕES:

- 1. A transmissão ao vivo será realizada no dia 08 de março de 2022, às 19 (dezenove) horas, através da Ferramenta Pertencer. Após esse horário a gravação ficará disponível aos associados na própria ferramenta Pertencer, pelo período restante de votação indicado no preâmbulo.
- 2. Instruções para participação e votação digital na Ferramenta Pertencer: os associados deverão acessar a ferramenta através do site sicredi.com.br/assembleias, cadastrando-se e identificando-se com seu CPF e senha, inclusive do representante legal de associado pessoa jurídica (se for o caso), em qualquer dos dias e horários indicados no preâmbulo, por qualquer dispositivo com internet, realizando seu cadastro para identificação, oportunidade em que será admitido seu ingresso na Assembleia. O mecanismo digital utilizado permitirá aos associados que se identifiquem, assim como exerçam seu direito a manifestação e voto, mediante atuação remota.
- 3. Participação dos associados nas Unidades de Atendimento: Os associados com dificuldades ou indisponibilidade de acesso à internet poderão comparecer nas Unidades de Atendimento a seguir indicadas, entre os dias 09 de março de 2022 e 15 de março de 2022, no horário de funcionamento do estabelecimento, observando os protocolos impostos pelas autoridades públicas estadual e municipais em razão da pandemia provocada pelo Covid-19, para participar e votar os assuntos da ordem do dia da presente Assembleia, através dos computadores disponibilizados pela Cooperativa.
- 4. Os locais e horários disponíveis para votação nas Unidades de Atendimento são os seguintes:

Unidade de Atendimento	Endereço	Horário de Atendimento
Águas Claras	RS 040, Km 28, 19427 - Viamão - RS	10 (dez) horas às 15 (quinze) horas
Alvorada	Av. Presidente Getúlio Vargas, 796 - Alvorada - RS	10 (dez) horas às 15 (quinze) horas
Cachoeirinha	Av. Flores da Cunha, 956 - Cachoeirinha - RS	10 (dez) horas às 15 (quinze) horas
Carlos Gomes	Av. Carlos Gomes, 221, loja 02 - Porto Alegre - RS	10 (dez) horas às 15 (quinze) horas
Canoas	Rua Fioravante Milanez, 66 - Canoas - RS	11 (onze) horas às 16 (dezesseis) horas
Centro Histórico	Rua General Câmara, 250 - Porto Alegre - RS	10 (dez) horas às 16 (dezesseis) horas
Eduardo Prado	Avenida Eduardo Prado, 1844 - Porto Alegre - RS	10 (dez) horas às 16 (dezesseis) horas
Esteio	Av. Presidente Vargas, 2190, loja 03 - Esteio- RS	11 (onze) horas às 16 (dezesseis) horas
Farrapos	Av. Farrapos, 2462 - Porto Alegre - RS	10 (dez) horas às 16 (dezesseis) horas
Glorinha	Av. Dr. Pompilio Gomes Sobrinho, 23670 - Glorinha - RS	10 (dez) horas às 15 (quinze) horas
Gravataí	Rua Dr. Luiz Bastos do Prado, 1503 - Gravataí - RS	10 (dez) horas às 15 (quinze) horas
Hípica	Av. Edgar Pires de Castro, 1570, loja 04 - Porto Alegre - RS	10 (dez) horas às 15 (quinze) horas
Independência	Av. Independência 925, loja 102 - Porto Alegre - RS	10 (dez) horas às 16 (dezesseis) horas
Jardim Lindóia	Av. Assis Brasil, 3940 - Porto Alegre - RS	09 (nove) horas às 17 (dezessete) horas
Lomba do Pinheiro	Estrada João de Oliveira Remião, 4415 - Porto Alegre - RS	10 (dez) horas às 16 (dezesseis) horas
Marechal Rondon	Av. Santos Ferreira, 1048 - Canoas - RS	11 (onze) horas às 16 (dezesseis) horas
Morada do Vale	Av. Alexandrino de Alencar, 297 - Gravataí -RS	10 (dez) horas às 15 (quinze) horas
Niterói	Av. Getulio Vargas, 2139, loja 01 - Canoas - RS	10 (dez) horas às 15 (quinze) horas
Protásio Alves	Av. Protásio Alves, 795 - Porto Alegre - RS	10 (dez) horas às 16 (dezesseis) horas
Santa Isabel	Av. Liberdade, 1509 - Viamão - RS	10 (dez) horas às 15 (quinze) horas
São João	Av. Benjamin Constant, 155 - Porto Alegre - RS	10 (dez) horas às 16 (dezesseis) horas
Sapucaia do Sul	Av. Sapucaia, 1970 - Sapucaia do Sul - RS	11 (onze) horas às 16 (dezesseis) horas
Viamão	Rua Tapir Tabajara Canto da Rocha, 15 - Viamão - RS	10 (dez) horas às 15 (quinze) horas

- 5. A Assembleia de Núcleo se realizará em formato digital, cuja modalidade está amparada pelo Regulamento Pertencer, em seu art. 5º, § 10.
- 6. Cada associado terá direito a um voto.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Sicredi. Para verificar as assinaturas clique no link: https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/EACB-594A-6402-BCB6 ou vá até o site https://sicredi.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EACB-594A-6402-BCB6



Hash do Documento

5C32CA89304912A4001128447EE48E70404E2ED271FB37E4B72A16F0DD9F7DA9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/02/2022 é(são) :

 ☑ Ronaldo Netto Sielichow (Signatário - Sicredi União Metropolitana RS) - 074.107.190-87 em 25/02/2022 11:53 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

